



AVISO

N.º 7 / 2024

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*” e no âmbito das comemorações do Carnaval, avisam-se todos os munícipes que no dia **16 de fevereiro**, a partir das 14h30, terá início o **Desfile de Carnaval das crianças do concelho**.

Neste sentido, informam-se todos os munícipes que o estacionamento será proibido e a **circulação condicionada**, em alguns locais da cidade, **no período das 12h00 às 16h30**.

O desfile terá o seu ponto de partida na Capela de S. Sebastião e terminará na Praça do Município, conforme planta em anexo.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Caso as condições meteorológicas não permitam a sua realização pelas ruas da cidade, o desfile será adiado para data a definir.

Agradecemos a compreensão e pedimos desculpa por qualquer incómodo.

Águeda e Paços do Concelho, 9 de fevereiro de 2024

A Vereadora com competência delegada,

(conforme despacho nº 48 / 2021, de 23 de dezembro de 2021)

(Dr.ª Marlene Domingues Gaio)